

20 03 02
PLC 1632 /2002

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(De Vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 20, 03, 02.

[Assinatura]
Diretor da Assessoria da Plenária

Altera dispositivo da Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 001/86 – SGAN/S – Setores de Grandes Áreas Norte Sul – Normas para todos os lotes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

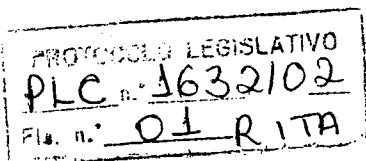
Art. 1º - O item 05 da Norma de Edificação, Uso e Gabarito 001/86 passa a ter a seguinte redação:

“05

O afastamento mínimo obrigatório é de 20,00m para a divisa da frente, e 5,00m para as demais divisas, podendo ser concedida a redução de até 20% (vinte por cento) nos afastamentos laterais, para adequar projeto de arquitetura.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei Complementar trata de edificações de grande porte, que deverão manter um afastamento mínimo obrigatório, conforme disposto na alteração acima, aplicando o cone de iluminação, garantindo a aeração, as condições mínimas de salubridade na edificação, bem como propiciar a circulação das pessoas.

Em vista do exposto, conclamamos aos ilustres pares a aprovação da presente Lei Complementar.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

[Assinatura]
Deputado NIJED ZAKHOUR

[Assinatura]
Deputado BENÍCIO TAVARES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado CESAR LACERDA

Deputado ALÍRIO NETO

Deputado GIM ARGELLO

Deputado JOSE EDMAR

Deputada LÚCIA CARVALHO

Deputado JOSÉ TATICO

Deputada MANINHA

Deputado PAULO TADEU

Deputado JOÃO DE DEUS

Deputado JORGE CAUHY

Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

Deputado JOSÉ RAJÃO

Deputado WILSON LIMA

Deputado ILTON MENDES

Deputado WASMY DE ROURE

Deputado JOÃO CARLOS

Deputado JOSÉ SANTOS

Deputado WALTER EDUARDO

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputado JOSÉ LOPES

Deputado SILVIO LINHARES

Deputado CHICO FLORESTA

PLC NGB todos Deputados

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC 1632/02
Fls. 02 RITA